CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao decimo segundo dia do mes de dezembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº 15 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretaria Drieli Venancio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Idalicia Araújo Estrela Rodrigues, Jorge Luiz Pereira e Silva, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis. Com a participação das Conselheiras Suplentes: Barbara Mendes Dodt Cetira (Substituindo a conselheira efetiva Simone Maria Santos Lima), Marcos Calixto Duarte (Substituindo o conselheiro efetivo José Maria Nogueira Neto). Deliberações: 1° Ponto: Análise de processos considerando a legislação vigente: 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 281 (duzentos e oitenta e um) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 07 (sete) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 08 (oito) processos. 1.4. Processos de Insenção de Anuidade 04 (quatro) processos. 1.5 Processos de Inscrição de Pessoa Juridica 13 processos e 5 renovações de inscrições pessoas juridicas. 1.6 Processos de Cancelamento de pessoa fisica analisado 16 (dezesseis) processos. 1.7 Processos de Interrupção Temporaria de Pessoa Fisica analisado 01 (um) processo. **2º Ponto: 1ª Ação ALECE e CRP-11 – Palestra "Da disputa ao diálogo:** caminhos e princípios da mediação de conflitos na atuação ético-disciplinar da Psicologia": Realização de palestra sobre mediação e conciliação de conflitos no âmbito ético-disciplinar da Psicologia, com apresentação do Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRC) da ALECE, abordagem dos princípios e da legislação aplicável e discussão sobre a mediação como instrumento de solução consensual de conflitos nos Conselhos de Psicologia, incluindo a apresentação de caso prático. A atividade foi apresentada por Ana Marques e Sarah Colares. **3° Ponto: Parceria Conselho Regional de Contabilidade – CRC:** Participação dos(as) conselheiros (as) Claudio Emanuel, Cirlane Maciel e Arianny Moura, que apresentaram proposta de realização de encontros e atividades conjuntas visando à formalização de parceria entre o CRP-11 e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A iniciativa tem como objetivo promover a aproximação institucional entre os Conselhos e desenvolver ações de interesse comum, incluindo atividades de orientação, capacitação, troca de experiências e fortalecimento das relações entre as instituições. **4° Ponto: Contribuições à minuta de resolução que regulamenta o exercício profissional da psicóloga como perita e assistente técnica no âmbito do Poder Judiciário:** A plenária a prova as contribuições elaboradas pela Comissão de Psicologia Jurídica sobre contribuições à minuta de resolução que regulamenta o exercício profissional da psicóloga como perita e assistente técnica no âmbito do Poder Judiciário a serem encaminhada ao Conselho Federal de Psicologia. **5° Ponto: Alteração data da Reinauguração/Evento dia da Psicóloga:** A Plenária delibera, por unanimidade, pela alteração da data da realização do Dia da Psicóloga e da reinauguração da Sede Fortaleza do CRP-11 para o dia 31 de outubro de 2026. **6° Ponto: Reagendamento Canlendario Plenaria:** A Plenária delibera, por unanimidade, pela alteração do calendário de reuniões plenárias, com o cancelamento da reunião plenária prevista para o dia 26 de setembro de 2026 e a alteração das datas das reuniões plenárias do mês de outubro de 2026, que passarão a ocorrer nos dias 03, 10 e 24 de outubro de 2026. **7° Ponto: Convocação para a APAF de dezembro de 2026:** Plenária aprova, a indicação das Conselheiras Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos, Drieli Venancio da Silva Sousa, Ana Kristia da Silva Martins e do Conselheiro Marcos Calixto Duarte a representarem o Conselho Regional de Psicologia da 11° região na APAF de dezembro de 2026. **8° Ponto: Solicitação Desligamento Coordenação da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional:** A plenaria aprova a solicitação de desligamento do profisional José Cleudo Matos Cardoso da coordenação da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional. **9° Ponto: Indicação Comissão de Orientação e Ética:** A plenária aprova a indicação da psicóloga Georgiana de

Alencar Portela CRP-11/15086 e do conselheiro Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis CRP-11/02127 a comporem a Comissão de Orientação e Ética. **10° Ponto: Ratificar proposta orçamentária apresentada na assembléia de 2026:** O Plenário ratifica a decisão aprovada na assembleia orçamentária do reajuste em 11% sobre as anuidades e taxas, totalizando o orçamento em R$ 11.309.454,00 (onze milhões, trezentos e nove mil ,quatrocentos e cinquenta e quatro reais) Diante disso, os valores fixados para 2027 são: Pessoa Física: ANUIDADE: R$ 635,92 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), CIP CARTÃO: R$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), CERTIFICADO DIGITAL: R$ 39,48(trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Pessoa Jurídica: ANUIDADE: Faixa 1-R$ 899,26 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte seis centavos), Faixa 2 - R$ 1.789,52 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Faixa 3 - R$ 2.679,76(dois mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), Faixa 4 - R$ 3.570,02 (três mil e quinhentos e setenta reais e dois centavos), Faixa 5- R$ 4.460,17(quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos), Faixa 6- R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) e Faixa 7-R$ 7.131,02 (sete mil cento e trinta e um reais e dois centavos), TAXA RENOVAÇÃO:R$ 303,63(trezentos e três reais e sessenta e três centavos), CERTIFICADO PJ: R$ 89,91(oitenta e nove reais e noventa e um centavos), TAXA DE INSCRIÇÃO: R$224,81(duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). Descontos: 15% sobre a cota única paga em janeiro e 100% sobre a cota única no primeiro ano de inscrição e 50% no segundo ano de inscrição dos recém-formados que estejam em situação vulnerável. Parcelamento: Permanece que pode ser parcelado em até cinco vezes iniciando em janeiro ou integral até 31/01/2027 com desconto de 15%. Superávit Financeiro: Aprovada a utilização de R$ 780.000 (setecentos e oitenta mil reais) do superávit financeiro para as despesas não correntes. Portanto, o plenário autoriza o envio das documentações referente ao orçamento de 2027 para o Conselho Federal de Psicologia (CFP). **11° Ponto: Recondução Diretoria 2026-2027:** A plenaria aprova por unamidade a recondunção da diretoria: Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira Secretaria Drieli Venancio da Silva Sousa, Conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins e Conseheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 15 de 2026 do XII Plenário eu, Conselheira Secretaria, Drieli Venancio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, lida e aprovada por todas (os).

Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 12/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 14/09/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Mendes Dodt Cetira**, **Conselheira(o) Suplente**, em 14/09/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Calixto Duarte**, **Conselheira(o) Suplente**, em 14/09/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 14/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 14/09/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 14/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pereira e Silva**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 14/09/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 14/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Idalicia Araujo Estrela Rodrigues**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 24/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 29/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima**, **Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 29/09/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075106** e o código CRC **6CE79A5F**.

Referência: Processo nº 571100464.000067/2026-03 SEI nº 3075106